

Paraíba , 15 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1070

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 37/2014 De 10 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014:

RESOLVE

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 0181/2012, de 19 de novembro de 2012, que concedeu **PENSÃO VITALÍCIA** a **ERIBERTO ANDRADE DA SILVA**, viúvo da ex-servidora EDNA MARIA DA FONSÊCA, professora, matrícula nº. 2211, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir da data do óbito ocorrido em 05 de

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Rubens Germano Costa - Picuí Presidente: 1° Vice-Presidente: José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada 2° Vice-Presidente: Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa 3° Vice-Presidente: Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha 4° Vice-Presidente: Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga Ednancé Alves Henrique - Monteiro 1º Secretário: 2º Secretário: Flávia Serra Galdino - Piancó 3º Secretário: João Clemente Neto - Sapé 1º Tesoureiro: José Vieira da Silva - Marizópolis 2º Tesoureiro: Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

- 1. José Pinto Neto Boa Ventura
- 2. Wanderlita G. Pereira Areia de Baraúnas
- 3. José Ivaldo de Morais Várzea
- 4. Carlos José C. Marques Boqueirão
- 5. João Luiz de L. Júnior Amparo

Conselho Fiscal Suplente

- 1. Nadir Fernandes de Farias Curral de Cima
- 2. Francisco Chagas L. de Sousa São Mamede
- 3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
- 4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
- 5. Davi Cordeiro de Oliveira Santa Terezinha

Conselho Consultivo

- 1. José Edvan Félix Catingueira
- 2. Isac Rodrigues Alves Algodão de Jandaíra
- 3. Leonid Souza de Abreu Cajazeiras
- 4. João Batista Soares Caaporã
- 5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana
 - O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Novembro de 2010, de acordo com o disposto no art. 40°, § 7°, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 10 de abril de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA

Diretor Superintendente

Publicado por:

Gilson Luiz da Silva

Código Identificador:7488DCF7

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 38/2014 De 10 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014:

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 0142/2012, de 11 de outubro de 2012, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIANA APRÍGIO BARBOSA, professora, matrícula nº. 276-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 10 de abril de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA Diretor Superintendente

> **Publicado por:** Gilson Luiz da Silva

Código Identificador:8C92260E

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 166/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, bem de acordo com o disposto no art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Processo TC n°. 10486/11:

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 408/2010 publicada no Diário Oficial do Município de Bayeux, em 10 de agosto de 2010, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE**

CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **JOSEFA PEREIRA WEIDE**, professora, matrícula nº. 177-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 10 de abril de 2014.

DR. EXPEDITO PEREIRAPrefeito

Publicado por:

Gilson Luiz da Silva **Código Identificador:**F285FB36

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX APOSENTADORIA 39/2014

PORTARIA Nº. 39/2014 De 10 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014:

RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora JOSEFA PEREIRA WEIDE, professora, matrícula n° 177-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o Art. 6°, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c § 5° do art. 40 da Constituição Federal/88.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à data de 28 de março de 2008.

Art. 3°- Registre-se, publique-se

Bayeux, PB, 10 de abril de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA Diretor Superintendente

Publicado por:

Gilson Luiz da Silva

Código Identificador:DF3DD2C7

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX APOSENTADORIA 40/2014

PORTARIA Nº. 40/2014. De 10 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014:

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 0017/2012, publicada no Diário Oficial do Município de Bayeux, em 24 de fevereiro de 2012.

Art. 2º- Retificar a Portaria nº 0177/2012, de 17 de dezembro de 2012, que passará a ter a seguinte redação:

"CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, à servidora SÔNIA MARIA LIRA DE LIMA, matrícula nº 234-5, cargo professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal".

Art. 3º- Esta portaria tem seus efeitos retroativos à data de 24 de fevereiro de 2012.

Art. 4°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 10 de abril de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA Diretor Superintendente

> Publicado por: Gilson Luiz da Silva Código Identificador:CE5DA71E

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 167/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais.

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 197/2011, publicada no Diário Oficial do Município de Bayeux, em 03 de maio de 2011, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Integrais à servidora LUZITÂNIA SOCORRO DA SILVA, professora, matrícula 253-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 10 de abril de 2014.

DR. EXPEDITO PEREIRA

Prefeito

Publicado por: Gilson Luiz da Silva Código Identificador: ACC5BBDC

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 41/2014 De 10 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014:

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 0175/2012, de 17 de dezembro de 2012, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora LUZITÂNIA SOCORRO DA SILVA, professora, matrícula nº. 253-5, lotada na Secretaria de

Educação e Cultura, lotada na Secretaria de Educação e Cultura de acordo com o que dispõe o Art. 6°, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c § 5° do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 10 de abril de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA Diretor Superintendente

Publicado por:

Gilson Luiz da Silva Código Identificador:6EF789C7

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 168/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, bem de acordo com o disposto no art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Processo TC n°. 12627/11:

RESOLVE

- Art. 1° Retificar a Portaria n° 634/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 13 de junho de 2013.
- **Art. 2º-** Tornar sem efeito a Portaria nº 239/2011 publicada no Diário Oficial do Município de Bayeux, em 01 de julho de 2011, que concedeu aposentadoria à servidora GISELDA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 410-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 10 de abril de 2014.

DR. EXPEDITO PEREIRA Prefeito

Publicado por:

Gilson Luiz da Silva

Código Identificador:7E42A092

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX **PORTARIA 42/2014**

PORTARIA Nº. 42/2014 De 10 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014:

RESOLVE

- Art. 1°- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à servidora GISELDA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, auxiliar de serviços gerais, matrícula 410-5, lotada na Secretaria de Saúde, em conformidade com que dispõe o art. 40, § 1°, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03.
- Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à data de 01 de julho de 2011.

Art. 3°- Registre-se, publique-se

Bayeux, PB, 10 de abril de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA Diretor Superintendente

> Publicado por: Gilson Luiz da Silva Código Identificador:9FB3DF6C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CNPJ: 01.612.538/0001-10

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

CONTRATADO (A):JOÃO PAULO ALCÂNTARA ARAÚJO CLÁUSULA(S) ADITIDA(S):

Subclaúsula Primeira da CLÁUSULA PRIMEIRA - Alteraçãodo veículo para PÁLIO FIRE FLEX de sua propriedade, marca FIAT, ano/modelo 2008/2009, Placa: EGW 1472-PB, com capacidade para transportar 05 (cinco) passageiros.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: A47BD585

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 026/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º - Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 026/2014, que objetiva a Contratação dos serviços especializados de exames de Mamografia em unidade Móvel, com laudo, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista/PB; com base nos elementos constantes do referido processo, à Empresa vencedora do Certame: J.R.M. DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - CNPJ 10.144.577/0001-20. O Valor Global da presente licitação é R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos

Publique-se.

Boa Vista - PB, 14 de Abril de 2014.

EDVAN PEREIRA LEITE Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:984C7CD0

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº. 467/2014

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA A Educação de Jovens e Adultos (EJA-1º SEGMENTO) NOS TERMOS DO EDITAL Nº. 01/2014.

O Prefeito Constitucional do Município de Boa Vista-PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal e,

Considerando as divulgações dos resultados oficiais das Provas de Títulos e de Desempenho, e divulgações das classificações publicadas no Diário Oficial dos Municípios da Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP (10.04.2014), e no Diário Oficial do Estado da Paraíba (10.04.2014) para o provimento de vagas aos Cargos de professor de educação de Jovens e Adultos (EJA-1º SEGMENTO).

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos e de Desempenho de que trata o EDITAL Nº. 01/2014, para o provimento de Cargos de **professor de educação de Jovens e Adultos (EJA-1º SEGMENTO)**, conforme relação de APROVADOS e CLASSIFICADOS constantes da tabela abaixo:

	NOME	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	EVANILSA GARCIA FERRAZ	4,1	APROVADO E CLASSIFICADO
2	TATIANA CALISTO DA SILVA	3,9	APROVADO E CLASSIFICADO
3	JOSEFA FABIANA BARBOSA SOUSA GUIMARÃES	3,8	APROVADO E CLASSIFICADO
4	ANALICE DINIZ CORDEIRO DE MELO	3,7	APROVADO E CLASSIFICADO
5	FRANCILENE DE ARAÚJO VIRGÍNIO ALMEIDA	3,5	APROVADO E CLASSIFICADO
6	PATRÍCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO SILVA	3,2	APROVADO E CLASSIFICADO
7	LIDIANA PEREIRA DA SILVA	3,1	APROVADO E CLASSIFICADO
8	MYLENA GOMES BATISTA	3	APROVADO E CLASSIFICADO
9	EMEYRIELE CONCEIÇÃO CARDOSO BATISTA	3	APROVADO E CLASSIFICADO
10	MICHELE DE ALMEIDA SILVA	2,9	APROVADO E CLASSIFICADO
11	SANDRA VITORINO ALBUQUERQUE	2,7	APROVADO E CLASSIFICADO
12	MÁRCIA REGINA ARAÚJO BRITO	2,4	APROVADO E CLASSIFICADO
13	ANDRÉA RAMOS DE SOUSA	2,3	APROVADO
14	MARIA DA LUZ SOUSA FARIAS ALMEIDA	2,3	APROVADO
15	AMÁLIA EULINA COSTA GOMES	2,2	APROVADO
16	ISABELLA ALMEIDA VIRGÍNIO	2,1	APROVADO
17	MARIA DO SOCORRO LIMA ARAÚJO	2	APROVADO
18	LEANDRA PATRÍCIA ALVES DE SOUSA	1,4	APROVADO

- **Art. 2º.** A convocação para a nomeação/admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do Processo Seletivo.
- **Art.** 3°. O referido Processo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista-PB, 14 de abril de 2014.

EDVAN PEREIRA LEITE

Prefeito

Publicado por:

Antonio Izidro dos Santos Neto Código Identificador:44419F86

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.101/2014,ESTÁGIO PROBATÓRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município de acordo com a Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 366 /1995, alterada pala Lei 583/2010 etc...Processo Administrativo de nº 206/2013.

Considerando que no dia 16 de agosto de 2010, foram empossados neste município **Professores de Educação Fundamental II**, que foram aprovados no concurso público de prova(s) e de provas e título.

Considerando que foram transcorridos 36 (trinta e seis) meses de Estágio Probatório de tais **Professores.**

RESOLVE:

Efetivar para o quadro permanente de pessoal do Poder Executivo deste município abaixo relacionados os seguintes **Professores**.

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FUNADAMENTAL II

N° ORDEM	NOME	MATRÍCULA	PROFESSOR(A)
01	Edna de Sousa Caju	Edna de Sousa Caju 10115 Artes	
02	Jancélia Maria Ferreira	10107	Geografia
03	Mayra Gomes Alves	10113	Geografia
04	Valmir Berto Vitorino	10105	Matemática

SUPEVISOR(ES) ESCOLAR FUNADAMENTAL II

Nº ORDEM	7 5 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7		PROFESSOR(A)		
01			Supervisora Escolar		
02	Edivânia Alves Cardozo	rdozo 10142 Supervisora Esc			
03	Maria Jandislene de Sousa	10087	Supervisora Escolar		
04	José Célio Pereira de Sousa	10083	Supervisor Escolar		

Esta portaria retroagem seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2013, e entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**941EB90D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.102/2014,ALMIRA RAMALHO DOS SANTOS

PORTARIA Nº.102/2014.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. . e Processo Administrativo nº 040/2014.

RESOLVE:

- Art 1º, CONCEDER, Licença Para Tratamento de Saúde pelo período de 120 (cento e vinte) dias nos termos da Lei Municipal 366, de 10 de maio de 1995 e Lei 624/2012 de 10 de setembro de 2012, art. Art. 93, a Servidora Municipal Almira Ramalho dos Santos, matrícula nº 638, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período compreendido entre 14/03/2014 à 13/07/2014.
- **Art 2°.** Esta portaria retroagem seus efeitos ao dia 14/03/2014 à 13/09/2014 e entra em vigor imediatamente.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**29DB21CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.103/2014,FLÁVIA DA SILVA MOREIRA

PORTARIA Nº.103/2014.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. . e Processo Administrativo nº 179/2013.

Considerando o Parecer Jurídico acerca da Servidora Municipal Flávia da Silva Moreira.

RESOLVE:

Art.1º, CONCEDER, **Licença à Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias nos termos da Lei Municipal 624 10 de setembro de 2012, **art.** 194, a servidora **Flávia da Silva Moreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10135, lotada na Secretaria Municipal de Educação. O período de afastamento está compreendido entre de 25/02/2014 à 24/08/2014.

Art.2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 25/02/2014 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**1361EF49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº.009/2014,ADIA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, DO DIA 21 DE ABRIL PARA O DIA 22 DE ABRIL

DECRETO Nº.009/2014

Adia Feira Livre do Município de Bonito de Santa Fé, do dia 21 de abril para o dia 22 de abril, Terça-Feira, e toma outras providências.

A PREFEITA MUNCIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando ser o dia 21 de abril, um feriado nacional, comemorada em todo o território brasileiro, etc...

DECRETA:

Art.1º - Declara o adiamento da Feira Livre do Município de Bonito de Santa Fé, do dia 21 de abril, para o dia 22 de abril, uma Terça-Feira.

Art.2º - Este decreto entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**6A2DD406

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 104/2014,FACULTAR O EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2014, NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 104/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,e em virtude das solenidades religiosas da Semana Santa,

RESOLVE:

Art.1º.Facultar o expediente do dia 17 de abril de 2014, nas repartições municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais como coleta de lixo domiciliar e limpeza urbana, e serviços de emergência de saúde, como hospital e o SAMU que atenderão 24 horas, com exceção das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), que só reabrirão no dia 22. Também a varrição de vias públicas serão mantidas

Art.2°.A Guarda Civil Municipal também manterá regime de plantão. Art.3°.Determinar que os veículos oficiais, do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou à garagem da Prefeitura, após o término do expediente do próximo dia 16 e liberados uma hora antes do início do expediente do dia 22 de abril do corrente ano, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Gabinete da Secretaria de Transportes, excetuan-do-se ambulâncias, veículos utilizados para a realização da limpeza urbana, ou que estejam a serviço desta.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador: 2B49910B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 027/2013, DE 14 DE ABRIL DE 2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE MATINHAS NO DIA 17 DE ABRIL 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o dia 17 abril de 2014 é a Quinta-feira Santa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Matinhas, no dia 17 de abril de 2014, em função de ser a Quinta-feira Santa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Matinhas-PB, 14 de abril de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Bruno Cesar Cunha Santos **Código Identificador:**4BBC9F78

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°015/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº024/2014

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

ADJUDICO os itens: 01 ao 03 no valor total de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), para a proponente ESMERALDINA BEZERRA DA SILVA - CPF: N°822.674.137-

Matinhas, 14 de Abril de 2014.

BRUNO CESAR CUNHA SANTOS

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, Homologo a presente licitação.

Matinhas, 14 de Abril de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Bruno Cesar Cunha Santos Código Identificador: 2B9876E5

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

O Município de Matinhas, torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS E DE MOLDURAS EM GERAL, para atender o Gabinete desta prefeitura, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), com a empresa LIMA E SOARES SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ. sob o nº 13.961.056/0001-54. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 14 de Abril de 2014

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Bruno Cesar Cunha Santos Código Identificador:F1A6D28F

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

O Município de Matinhas, torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a **AQUISIÇÃO DE LIVROS**, para atender a Secretaria de Assistência Social desta prefeitura, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais), com a empresa DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA, inscrito no CNPJ. sob o nº 08.586.059/0001-05. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 14 de Abril de 2014

MARIA DE FÁTIMA SILVA Prefeita

Publicado por:

Bruno Cesar Cunha Santos Código Identificador: 78D51764

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 086/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 405, de 04 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os representantes abaixo indicados para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA ÎDOSA - CMDPI, para o exercício do mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: Danilo Silva Santos

SUPLENTE: Alcione Avelino dos Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

TITULAR: Angélica Maria do Nascimento SUPLENTE: Eliane Costa Domingos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

TITULAR: Verônica Porto Santos SUPLENTE: Marizete José de Maria

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

TITULAR: Rubilene Bernardo de Albuquerque SUPLENTE: Michelle da Silva Custódio de Souza

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA (PASTORAL DO IDOSO)

TITULAR: Maria Avelino dos Santos

SUPLENTE: Maria do Socorro Tavares da Silva Souto

REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS DO MUNICÍPIO

TITULAR: Ivonete Geraldo da Silva

SUPLENTE: Maria do Carmo Liberato Santos

REPRESENTANTES DO GRUPO DE IDOSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

TITULARES: Maria da Guia Marques Hóstio/Manoel José Pereira SUPLENTES: Maria Dapaz Avelino Rocha/Estelita Maria dos Santos

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 10 de abril de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO

Prefeito

Publicado por: Gilson Santiago

Código Identificador:9452C208

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CÂMARA MUNICIPAL **DECRETO LEGISLATIVO 001/2014**

Decreta a reprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, exercício 2009, do ex-Prefeito Erivan Dias Guarita, do município de Monte Horebe-PB, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, usando da competência que lhe confere o Art. 2° § 1° e § 2°, III, do Regimento Interno da Câmara, comumente, Art. 59 VI da Constituição Federal.

Considerando que a Câmara Municipal, representada pelos seus Vereadores em Sessão realizada no dia 05 de abril de 2014, reprovou a Prestação de Contas do Exercício anual de 2009.

Considerando ainda o Art. 31, § 2º da Constituição Federal e o Art. 14º, g) da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Horebe-PB, reprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sobre o APL-TC-00139/2.013 e, assim sendo, fica reprovado à prestação de contas anual, do exercício de 2009, do exgestou Erivan Dias Guarita do município de Monte Horebe-PB.

Art. 2º Fica indeferida a certidão de quitação ao ex-Prefeito Erivan Dias Guarita, do Município de Monte Horebe-PB, então ordenador de despesa do exercício de 2009, por todos os atos irregulares praticados ao exercício financeiro de 2009, não sendo expedida a certidão de quitação.

Art. 3º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2014.

VALTIERE SILVA BARREIROPresidente

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:65BFF957

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVITE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 00010/2014

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Abril de 2014, licitação modalidade Convite, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Construção para atender a demanda da Secretária de Obras e Serviços Urbano do município de Oliv. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33891102. Email: pm.olivedos @uol.com.br

Olivedos - PB, 14 de Abril de 2014

RANIERE DE ALBUQUERQUE COSTA

Presidente da Comissão

Publicado por: Giselia Borges Costa Código Identificador:964C1AC6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 08:30 horas do dia 29 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRÉDIOS MONITORAMENTO DOS PÚBLICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34

Site Oficial: http://www.picui.pb.gov.br - Link Licitações

Picuí - PB, 11 de Abril de 2014.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4ADE478A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 11:00 horas do dia 29 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE BALAS E SORTIDOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3371-2126 - Ramal 34

Site Oficial: http://www.picui.pb.gov.br - Link Licitações

Picuí - PB, 11 de Abril de 2014.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:01D2EBBC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2014

Aos 14 dias do mês de Abril de 2014, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda,

conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00025/2014 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GRAFICOS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICPIO DE POMBAL-PB.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENC	VENCEDOR: CIROMAR GOMES PEREIRA ME						
CNPJ:	CNPJ: 00.837.722/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
12	Confecção de Fichas de Matriculas para o Ensino Fundamental II (6° ao 9° ano) formato 9, papel 180g frente e verso	GRAFICA CIRMAR	UND	3500	0,10	350,00	
TOTAL						350,00	

VENC	VENCEDOR: FRANCINILDE DE SOUSA SA						
CNPJ:	CNPJ: 14.971.948/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
3	Diários 4° e 5° ano), formato 9 com espiral e capa plástica com 100 folhas, capa colorida formato 9, papel 180, miolo papel 75g.	FRANCINILDE	UND	1000	7,50	7.500,00	
4	Diários de creches, formato 9 com espiral e capa plástica, com 50 folhas, miolo formato 9, papel 75g.		UND	600	5,00	3.000,00	
5	Diários para Educação Infantil, formato 9 com espiral e capa plástica, com 50 folhas, miolo formato 9, papel 75g		UND	600	5,00	3.000,00	
6	Diários para EJA - Educação de Jovens e Adultos formato 9, com espiral e capa plástica		UND	600	7,20	4.320,00	
	TOTAL						

VENC	EDOR: IARA ALVES DE OLIVEIRA					
CNPJ:	04.984.566/0001-56					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Diários de 6° ao 9° ano, formato 9 com espiral e capa plástica com 100 folhas, capa colorida, miolo formato 9, papel 180, papel 75g.	LANG & LANG GRAFICA E MALHARIA	UND	1500	8,00	12.000,00
2	Diários ciclo alfabetização (1°, 2° e 3° anos), formato 9 com espiral e capa plástica com 100 folhas, capa colorida formato 9, papel 180, miolo papel 75g	LANG & LANG GRAFICA E MALHARIA	UND	1000	7,55	7.550,00
7	Talões de pedidos formato 9, 2 vias 50x2 papel carbonado.	LANG & LANG GRAFICA E MALHARIA	UND	2500	6,95	17.375,00
8	Confecção de Apostilas com espiral, capa plástica, com 390 folhas, formato 9, capa colorida formato 9, miolo formato 9, papel 75g.	LANG & LANG GRAFICA E MALHARIA	UND	2500	14,25	35.625,00
9	Confecção de diplomas e certificados, formato 9, papel 180g, colorido	LANG & LANG GRAFICA E MALHARIA	UND	4000	0,50	2.000,00
10	Confecção de Fichas de Matriculas para creches e Escola Infantil, formato 9, papel 80g frente e verso	LANG & LANG GRAFICA E MALHARIA	UND	1500	0,14	210,00
11	Confecção de Fichas de Matriculas para o Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano) formato 9, papel 180g frente e verso.	LANG & LANG GRAFICA E MALHARIA	UND	3500	0,11	385,00
13	Confecção de Fichas de Matriculas para a EJA - Ensino de Jovens e Adultos formato 9, papel 180g frente e verso.	LANG & LANG GRAFICA E MALHARIA	UND	1500	0,10	150,00
14	Talões de pedido do gás, formato 18, 2 vias 50x2 carbonados.	LANG & LANG GRAFICA E MALHARIA	UND	50	3,90	195,00
					TOTAL	75.490,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2014, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00025/2014, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00025/2014 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CIROMAR GOMES PEREIRA ME.

Item(s): 12.

Valor: R\$ 350,00.

- FRANCINILDE DE SOUSA SA.

Item(s): 3 - 4 - 5 - 6. Valor: R\$ 17.820,00.

- IARA ALVES DE OLIVEIRA .

Item(s): 1 - 2 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14.

Valor: R\$ 75.490,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 14 de Abril de 2014

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wdenise Lunguinho de Lima **Código Identificador:**69CFC0A3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00033/2014

Aos 11 dias do mês de Abril de 2014, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00033/2014 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FERRAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENC	VENCEDOR: LC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E S.LTDA								
CNPJ: 02.718.068/0001-36									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
1	Perfil I de 8" Polegadas na chapa 3/8"		UND	20	1.028,00	20.560,00			
2	Perfil I de 6" Polegadas na chapa 3/8"		UND	16	957,00	15.312,00			
3	Tubos PVC 250 mm		UND	4	60,00	240,00			
4	Tubos PVC 200 mm		UND	4	70,00	280,00			

5	Barra chata de 21/2" x 1/2" Polegadas	UND	15	299,00	4.485,0
6	Barra chata de 2" x 1/2" Polegadas	UND	2	260,00	520,0
7	Cantoneira L de 2" x 1/4" Polegadas	UND	5	233,00	1.165,0
8	Chapas Lisas de 3/16'' de 1,20 cm x 2,0 metros	UND	4	810,00	3.240,0
9	Chapas Lisas de 3/8" 1,20CM X 2,0 metros	UND	1	1.319,00	1.319,0
10	Cantoneira L de 1/2" x 4" Polegadas	UND	1	486,00	486,0
11	Aço trefilado de 1" Polegada	UND	6	420,00	2.520,0
12	Tubos quadrados de Inox 40x40mm na chapa 14	UND	17	429,00	7.293,0
13	Tubos de inox Redondo 1'' Polegada na chapa 14	UND	2	194,00	388,0
14	Chapa de inox 1,20 cm x 2,0 metros na chapa 1/8"	UND	2	1.548,00	3.096,0
15	Chapas de alumínio ante aderente 1,0 metro x 2,0 metros na chapa 14	UND	3	673,00	2.019,0
16	Mancal P209	UND	2	39,00	78,0
17	Rolamentos UC209 G2	UND	2	95,00	190,0
		•		TOTAL	63.191,0

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00033/2014, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00033/2014, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00033/2014 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E S.LTDA.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17.

Valor: R\$ 63.191,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 11 de Abril de 2014

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wdenise Lunguinho de Lima Código Identificador:C3D95CD4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA FORNECIMENTO PRODUTOS Е DE **BOMBONIERE** DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIA DESTE MUNICIPIO FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2014. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal:; 02.030 Secretaria de Administração; 02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;02.070 Secretaria de Saúde;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;02.150 Fundo Municipal de Saúde; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e: CONTRATO Nº 00083/2014 - 11.04.14 - EPITACIO MAIA NETO -R\$ 136.405,00

> Publicado por: Wdenise Lunguinho de Lima Código Identificador:786928E8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.948.697.0102/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014

RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Pombal no Processo nº 08.948.697.0102/2014, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO e determinando a Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento em caráter de urgência de equipamentos e insumos para atender ao SAMU (192) através da Prefeitura Municipal de Pombal -PB, no valor de R\$6.430,00(seis mil quatrocentos e trinta) reais, em favor da empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA, (DENTAL ANDRADE) CNPJ nº 10.719.048/0001-08, conforme Art. 24, inciso II e IV da lei 8.666/93, que serão pagos em conformidade com as clausulas contidas no Contrato parte integrante deste Processo.

Pombal -PB, 11 de Abril de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Luana Valeria da Costa Oliveira **Código Identificador:**B15E9026

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.948.697.0**98**/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0**37**/2014

RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Pombal no Processo nº 08.948.697.098/2014, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO e determinando a Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de passagens aéreas nacionais, hospedagem em hotéis e pousadas, inclusive chequins e taxas de embarques para atender a Prefeitura Municipal de Pombal, no valor de R\$7.800,00(sete mil e oitocentos) reais, em favor da empresa MARIA DAS DORES LEITE, CNPJ nº 10.175.041/0001-72, conforme Art. 24, inciso II da lei 8.666/93, com percentual de desconto de 1,50%, que serão pagos em conformidade com as clausulas contidas no Contrato parte integrante deste Processo.

Pombal –PB, 14 de Abril de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Luana Valeria da Costa Oliveira **Código Identificador:**2FF27C43

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.948.697.0103/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014

RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Pombal no Processo nº 08.948.697.0103/2014, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO e determinando a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de instalação e fornecimento de SOFTWERE de licença de antivírus para 45 (quarenta e cinco) computadores para atender as diversas Secretarias deste município, através da Prefeitura Municipal de Pombal -PB, no valor de R\$2.650,50(dois mil, seiscentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos), em favor da empresa SOLO NETWORK BRASIL LTDA CNPJ nº 00.258.246/0001-68, conforme Art. 24, inciso II da lei 8.666/93, que serão pagos em conformidade com as clausulas contidas no Contrato parte integrante deste Processo.

Pombal -PB, 11 de Abril de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Luana Valeria da Costa Oliveira Código Identificador:12128B2C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2014 PROCESSO;08.948.697.103/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8832-4008.

Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 14 de Abril de 2014.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Wdenise Lunguinho de Lima **Código Identificador:**5FFB0B30

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2014, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DIDATICOS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 56.250.00.

Pombal - PB, 14 de Abril de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wdenise Lunguinho de Lima Código Identificador:0E9B67D6

GABINETE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDA ANUAL DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OUTRAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIO RESTAURANTE LTDA ME - R\$ 19.297.50.

Pombal - PB, 14 de Abril de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wdenise Lunguinho de Lima Código Identificador:901FE8EA

GABINETE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 00040/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A VIGILANCIA SANITARIA DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS ME - R\$ 6.248,00.

Pombal - PB, 14 de Abril de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wdenise Lunguinho de Lima **Código Identificador:**99E3BFD7

GABINETE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2014, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DIDATICOS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 56.250,00.

Pombal - PB, 14 de Abril de 2014

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wdenise Lunguinho de Lima **Código Identificador:**1913FC3C

GABINETE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2014, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE FORROS MINERAL, PVC, GESSO E ACARTONADO PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICIPIO DE POMBAL -PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 768.000,00; VANDEZILTO LIMA LOPES - R\$ 39.000,00.

Pombal - PB, 14 de Abril de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wdenise Lunguinho de Lima **Código Identificador:**B5FC8B5C

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 056/2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria dirigida a esta Prefeitura Municipal, pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do seguro Social,

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991;

RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de GUARDA MUNICIPAL, exercido pelo(a) Sr.(a). UMBELINO TELMO DE SOUSA, servidor(a) público(a) municipal, Mat.: 045-0, em virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria, constante de sua pasta funcional.

Art. 2° - Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Abril de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Jordão de Sousa Martins Código Identificador:8BA22B9A

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 055/2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria dirigida a esta Prefeitura Municipal, pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do seguro Social,

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991;

RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de AGENTE DE LIMPEZA URBANA, exercido pelo(a) Sr.(a). GREGORIO DE SOUSA GOMES, servidor(a) público(a) municipal, Mat.: 032-0, em

virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria, constante de sua pasta funcional.

Art. 2° - Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Abril de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Jordão de Sousa Martins **Código Identificador:**9B6F419B

GABINETE DECRETO Nº 1.744, DE 10 DE ABRIL DE 2014

ANTECIPA O DESCONTO DO ART. 62, DA LEI Nº 1.262/2005 PARA O EXERCÍCIO 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e

CONSIDERANDO o disposto no art. 154, inciso I, do Código Tributário Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.° **ANTECIPAR** o desconto estabelecido no art. 62, da Lei nº 1.262/2005, referente ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, exercício 2014, do dia 31/10/2014 para o dia 20/07/2014.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças adotará as providências necessárias ao inteiro cumprimento do presente.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Ŝilva **Código Identificador:**7F0DC60D

GABINETE DECRETO Nº 1.745, DE 11 DE ABRIL DE 2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS SECRETARIAS E DEMAIS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE POMBAL NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e

CONSIDERANDO a tradição da Semana Santa;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais à população;

RESOLVE:

Art. 1.° Decretar ponto facultativo o expediente, nas Secretarias e Unidades Administrativas da Administração Direta Municipal, no dia 17 de Abril do corrente ano.

Parágrafo único. Excetuam-se do previsto no *caput* deste artigo os serviços essenciais do Município (iluminação pública, serviços de urgência médica, SAMU, distribuição de medicamentos de uso contínuo, limpeza urbana, coleta de lixo, Guarda Municipal, Agentes de Trânsito, cemitério, limpeza e conservação das praças, canteiros e jardins, etc), que terão funcionamento conforme plantão, cronograma pré-definido ou outro sistema de revezamento.

Art. $2.^{\circ}$ Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**D53FD451

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 (sub 50) DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS.

O Prefeito do Município de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 do Ministério das Cidades, torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades, com renúncia à unidade habitacional contemplada, dos seguintes beneficiários:

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO COMPLETO
Maria Edlândia Calixto da Silva	324.288.980	078.592.114-16	Av. Timbaúba, 271 – Bela Vista, Serra Grande-PB.
Maria Luzimaria M. de Sousa	3.790.000	093.811.664-98	Rua Pedro dos Santos, 145 – centro, Serra Grande - PB.
Ana Lucia Vieira de Sousa	2.774.530	042.404.814-06	Av. Ivo Pinto Ramalho, 72 – Centro, Serra Grande-PB.

Em substituição, serão contemplados o(s) seguinte(s) beneficiário(s), aprovados pelo Ministério das Cidades.

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO
Francisca Celestino Ferreira	4.021.597 SSP/PB	113.125.964-57	Rua Estanislau Nunes, 57- Centro, Serra Grande-PB.
Maria de Fátima Leite Silva	3.297.530 SSP/PB	071.741.304-70	Trav. Arsênio Alves do Nascimento, SN, Bela Vista, Serra Grande-PB.
Sandra Leite Venuto	2.911.665 SSP/PB	081.574.084-07	Rua projetada SN – Bela Vista, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 14 de Abril de 2014.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Publicado por:

Alex Gonzaga de Araújo **Código Identificador:**CC408BBE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Soledade informa aos interessados que fez as seguintes retificações do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO publicado no Diário da Famup de 31/03/2014, págs. 16 e 17:

Onde se ler:

PREGÃO Nº. 005/2014

Data de abertura: 24 de Fevereiro de 2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA execução da obra DA COBERTURA METALICA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA BURITY – SOLEDADE – PARAÍBA.

Leia-se:

PREGÃO Nº. 005/2014

Data de abertura: 24 de Fevereiro de 2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICÍPAIS DE SOLEDADE – PARAÍBA.

Onde se ler:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 de Março a 31 de Dezembro de 2014. Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 06 de Março de 2014 e no Informe Oficial do Município.

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de Março a 31 de Dezembro de 2014. Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 01 de Março de 2014 e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:

José Romero Oliveira de Araújo Júnior **Código Identificador:**C76B952F

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2014

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2014

O Prefeito do Município de Soledade, Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas, em cumprimento as disposições constantes na norma inscrita na lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente com a Lei nº. 8.666 de 212 de Junho de 1993, alterada e, ainda, com base no parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame destinado a AQUISIÇÃO DE 4.000 kg DE PEIXES INTEIROS, FRESCOS CONGELADOS E SALGADOS, DENTRO DOS PADRÕES DE HIGIENE DA ANVISA, PARA SEREM DISTRIBUIDOS AS FAMÍLIAS CARENTES POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o correspondente procedimento licitatório por apresentar valores compatíveis com os preços praticado no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com a Carta Convite nº. 002/2014 e com o orçamento básico da prefeitura Municipal de Soledade em favor da empresa abaixo relacionada ficando a mesma convocada para no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar da publicação deste termo, assinar o termo de contrato sob pena das sanções previstas no Art. 7º da Lei 10.520/02.

Licitante Vencedor:

LECINALDO ROSENDO DA SILVA

CPF: 021.226.114-21

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

ALESSANDRO BATISTA DE OLIVEIRA

CPF: 021.226.114-21

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA

CPF: 412.164.314-34

VALOR TOTAL: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Soledade, 09 de Abril de 2014.

Publique-se.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Romero Oliveira de Araújo Júnior **Código Identificador:**825D0A6E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 015/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4.000 kg DE PEIXES INTEIROS, FRESCOS CONGELADOS E SALGADOS, DENTRO DOS PADRÕES DE HIGIENE DA ANVISA, PARA SEREM DISTRIBUIDOS AS FAMÍLIAS CARENTES POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 002/2014 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs.8.883/94 e 9.648/98 e legislação pertinente.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Programa de

Trabalho: Secretaria de Trabalho e Assistência Social

Elemento de Despesa: 33903200 Material de Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, neste ato representada pelo Prefeito Sr. FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO.

CONTRATADAS: LECINALDO ROSENDO DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Adalberto Clementino de Melo, 20, Santa Tereza — Soledade/PB

CONTRATO Nº. 015/2014

CPF: 021.226.114-21

ITENS VENCIDOS: 1 e 4

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 11 de Abril de 2014, e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:

José Romero Oliveira de Araújo Júnior Código Identificador:D3ABBC3F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 016/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4.000 kg DE PEIXES INTEIROS, FRESCOS CONGELADOS E SALGADOS, DENTRO DOS PADRÕES DE HIGIENE DA ANVISA, PARA SEREM DISTRIBUIDOS AS FAMÍLIAS CARENTES POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 002/2014 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs.8.883/94 e 9.648/98 e legislação pertinente.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

Programa de Trabalho: Secretaria de Trabalho e Assistência Social **Elemento de Despesa:** 33903200 Material de Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, neste ato representada pelo Prefeito Sr. FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO.

CONTRATADAS: ALESSANDRO BATISTA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua Manoel Onofre Souto, 64, Alto São José – Soledade/PB

CONTRATO Nº. 016/2014

CPF: 021.226.114-21

ITEM VENCIDO: 2

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 11 de Abril de 2014, e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:

José Romero Oliveira de Araújo Júnior **Código Identificador:**76404906

GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 017/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4.000 kg DE PEIXES INTEIROS, FRESCOS CONGELADOS E SALGADOS, DENTRO DOS PADRÕES DE HIGIENE DA ANVISA, PARA SEREM DISTRIBUIDOS AS FAMÍLIAS CARENTES POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 002/2014 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.6666/93, atualizada pelas Leis nºs.8.883/94 e 9.648/98 e legislação

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

Programa de Trabalho: Secretaria de Trabalho e Assistência Social **Elemento de Despesa:** 33903200 Material de Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

PARTES:

pertinente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, neste ato representada pelo Prefeito Sr. FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO.

CONTRATADAS: LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua Gerson Ouriques de Lima, s/n, Alto São José – Soledade/PB

CONTRATO Nº. 017/2014

CPF: 412.164.314-34

ITEM VENCIDO: 3

VALOR TOTAL: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 11 de Abril de 2014, e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:

José Romero Oliveira de Araújo Júnior Código Identificador:6D1A7E40

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2014

Aos 03 dias do mês de Abril de 2014, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2014 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, CAPS, UPA, SAMU E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR	VENCEDOR: A.COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD. FARM. LTDA						
CNPJ: 02.97	CNPJ: 02.977.362/0001-62						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
165	Omeprazol 40mg ampola	ARISTON	Und.	2000	5,05	10.100,00	
175	Soro fisiológico 09% 500ml	EQUIPLEX	Und.	5000	1,50	7.500,00	
176	Soro glicofisiológico (sg 5% + sf 0,9% - 1:1) 500ml	EQUIPLEX	Und.	1000	1,60	1.600,00	
177	Soro glicosado 5% 500ml	EQUIPLEX	Und.	5000	1,50	7.500,00	
178	Soro ringer lactato 500ml	EQUIPLEX	Und.	3000	1,60	4.800,00	
	TOTAL					31.500,00	

	: ARTMED COMERCIAL LTDA					
	1.467/0001-18				· · ·	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Agulha 25x7 hipodermica descartável	LAMEDID	UND	30000	0,03	900,0
2	Algodão hidrófilo, confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele, além de ser de amplo uso no ambiente hospitalar.	CYSNE/ CREMER	RL	3000	5,60	16.800,00
10	Detergente enzimático	RIOZYME IV E RIOQUIMI	LT	600	9,99	5.994,0
11	Equipo para soluções parenterais macro-gotas	LAMEDID	UND	15000	0,64	9.600,0
12	Equipo micro-gotas para soluções parenterais	LAMEDID	UND	8000	0,64	5.120,0
14	Especulo vaginal descartável, PEQUENO	VAGISPEC / ADLIN	UND	15000	0,56	8.400,0
16	Filme para raio-x, 18x24 aplicação mamografia,cx com 100 unids.	IBF	CX	350	64,73	22.655,50
17 18	Filme para raio-x, 18x24, aplicação medico, cx com 100 unids. Filme para raio-x, 24x30, aplicação medico, cx com 100 unids.	FUJI IBF	CX CX	350 350	77,92	27.272,00
19	Filme para raio-x, 24x30, aplicação medico, cx com 100 unids. Filme para raio-x, 35x43, aplicação medico, cx com 100 unids.	IBF	CX	100	110,00 191,52	38.500,00 19.152,00
20	Fio de sutura de uso médico- algodao 0 com ag 4cm	SOMERVILE	CX	100	23,07	2.307,00
21	Fio de sutura de uso médico- algodao 2-0 com ag 3cm	SOMERVILE	CX	100	18,75	1.875,00
22	Fio de sutura de uso médico- algodao 3-0 com ag 3cm	SOMERVILE	CX	100	19,98	1.998,00
23	Fio de sutura de uso médico- catgut cromado 0 com ag 4cm	SOMERVILE	CX	100	40,40	4.040,00
24	Fio de sutura de uso médico- catgut cromado 2-0 com ag 4cm	SOMERVILE	CX	100	46,02	4.602,00
25	Fio de sutura de uso médico- catgut cromado 3-0 com ag 3cm	SOMERVILE	CX	100	46,02	4.602,00
26	Fio de sutura de uso médico- catgut cromado 4-0 com ag 2,5cm	SOMERVILE	CX	100	46,02	4.602,00
27	Fio de sutura de uso médico- catgut simples 0 com ag 3cm	SOMERVILE	CX	100	56,10	5.610,00
28	Fio de sutura de uso médico- catgut simples 0 com ag 4cm	SOMERVILE	CX	100	38,48	3.848,00
29	Fio de sutura de uso médico- catgut simples 2-0 com ag 3cm	SOMERVILE	CX	100	46,02	4.602,00
31	Fio de sutura de uso médico- nylon 3-0 com ag 3cm	SOMERVILE	CX	100	16,08	1.608,00
32	Fio de sutura de uso médico- nylon 4-0 com ag 3cm	SOMERVILE	CX	160	16,08	2.572,80
33	Fio de sutura de uso médico- nylon 5-0 com ag 2,5cm	SOMERVILE	CX	80	16,08	1.286,40
36	Geolco nº 14, condicionado em embalagem plástica individual.	LAMEDID	UND	1000	0,45	450,00
37	Geolco nº 16, condicionado em embalagem plástica individual.	LAMEDID	UND	3000	0,45	1.350,00
38	Geolco nº 18, condicionado em embalagem plástica individual.	LAMEDID	UND	5000	0,46	2.300,00
39	Geolco nº 20, condicionado em embalagem plástica individual.	LAMEDID	UND	10000	0,46	4.600,00
40	Geolco nº 22, condicionado em embalagem plástica individual.	LAMEDID	UND	10000	0,46	4.600,00
49	Papel Grau Cirúrgico Médio 100mm X 100M	DOUTEC	RL	500	22,81	11.405,00
50	Papel Grau Cirúrgico Pequeno 120mm X 100M	DOUTEC	RL	500	27,18	13.590,00
52	Papel Grau Cirúrgico Médio 200mm X 100M	DOUTEC	RL	500	44,87	22.435,00
53	Papel Grau Cirúrgico Médio 250mm X 100M	DOUTEC	RL	500	57,15	28.575,00
54	Papel Grau Cirúrgico Grande 300mm X 100M	DOUTEC	RL UND	700	67,53	47.271,00
55	Scalp no 23	LAMEDID LAMEDID	UND	10000 5000	0,09	900,00
56 57	Scalp no 21 Scalp no 25	LAMEDID	UND	10000	0,09	450,00 1.100,00
58	Scalp no 27	LAMEDID	UND	7000	0,11	770,00
	-	MED INJECT /MED				
59	Seringa descartável 1ml c/ag	GOLD	UND	100000	0,10	10.000,00
61	Seringa descartável 5ml c/ag	DESCARPACK / DESCARPA	UND	100000	0,12	12.000,00
62	Seringa descartável 10ml c/ag	DESCARPA	UND	80000	0,19	15.200,00
63	Seringa descartável 20ml c/ag	DESCARPACK / DESCARPA	UND	70000	0,30	21.000,00
64	Sonda uretral descartável no 08,	MARK MED	UND	20000	0,30	6.000,00
65	Sonda uretral descartável no 10,	MARK MED	UND	15000	0,33	4.950,00
66	Sonda uretral descartável no 14,	MARK MED	UND	10000	0,35	3.500,00
73	Cloridrato de cimetidina 150mg/ml amp.	HYPOFARMA	Und	2000	0,22	440,00
75	Dipirona sódica 500mg/ml amp.	GENÉRICO / TEUTO	Und	5000	0,44	2.200,00
76	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml+ dipirona sódica 500mg/ml amp.	TEUTO	Und	5000	0,55	2.750,00
77	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml amp.	TEUTO	Und	5000	0,55	2.750,00
78	Diclofenaco sódico 75mg/3ml amp.	GENERICO HYPOFARMA	Und	5000	0,45	2.250,00
79	Diclofenaco potássio 75mg/3ml amp.	GENERICO / TEUTO	Und	5000	0,41	2.050,00
80	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml amp.	NOPROSIL / ISOFARMA	Und	2500	0,15	375,00
83	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml amp.	FARMACE	Und	3000	0,31	930,00
85	Fenobarbital sódico 200mg/ml amp.	UNIFENOBARB / UNIAO	Und	1000	1,00	1.000,00
86	Diazepam 10mg/amp.	GENERICO / TEUTO	Und	2000	0,43	860,00
87	Succinato sódico de hidrocortizona 100mg/amp.	TEUTO	Und	1000	0,95	950,00
89	Haloperidol 5mg/ml amp.	GENERICO / TEUTO	Und	1000	0,36	360,00
92	Aminofilina 24mg/ml amp.	GENERICO / TEUTO	Und	2000	0,46	920,00
93	Cloreto de sódio 20% apm.	ISOFARMA	Und	1000	0,11	110,00

94	Cloreto de potássio 19,1% amp.	ISOFARMA	Und	1000	0,13	130,0
98	Oxitocina 5ui/amp. Amp.	OXITON / UNIÃO	Und	2000	0,98	1.960,0
100	Cloridrato de ondansetrona 4mg/2ml amp.	GENERICO / HIPOLABO	Und	1000	0,31	310,0
104	Cloridrato de dobutamina 250mg/20ml amp.	GENERICO NOVAFARM	Und	1000	1,60	1.600,0
107	Cloridrato de clopromazina 5mg/ml amp.	UNIAO QUIMICA	Und	1000	0,95	950,0
110	Midazolam 50mg/amp. (5mg/ml) amp.	FENELOM / HIPOLABO	Und	1000	1,86	1.860,0
112	Acido ascórbico ampola	FARMACE	Und	4000	0,53	2.120,0
117	Cloridrato de petidina 50mg/ml amp.	GENERICO / UNIAO	Und	1500	1,28	1.920,0
118	Nitropruciato de sódio 50mg/amp. Amp.	NITROP / HYPOFARM	Und	300	3,85	1.155,0
120	Lidocaina 2% gel bisnaga 30ml	LABCAINA / PHARLAB	Und	500	1,30	650,0
121	Água destilada 10ml amp.	ISOFARMA	Und	50000	0,09	4.500,0
127	Fixador para Mamografia Caixa c/ 10 litros	IBF	Caixa	40	95,19	3.807,6
130	Flumazenil ampola	FLUMAZIL / CRISTALI	Und.	100	11,85	1.185,0
131	Noradrenalina ampola	HIPOLABOR	Und.	1000	0,38	380,0
136	Cloridrato de Fenoterol	GENERICO / PRATIDO	Und.	500	1,43	715,0
138	Cedilanide, Deslanosídeo ampola	UNIAO QUÍMICA	Und.	1000	0,98	980,0
140	Adenosina ampola 6mg	HIPOLABOR	Und.	500	7,25	3.625,0
144	Ampicilina sódica frasco ampola 500mg	TEUTO	Und.	1000	0,61	610,0
148	Bicarbonato sódico ampola	HYPOFARM	Und.	1000	0,34	340,0
151	Ciprofloxacino frasco ampola	ISOFARMA	Und.	500	1,45	725,0
152	Clindamicina 600mg frasco ampola	GENERICO NOVAFARM	Und.	2000	1,00	2.000,0
156	Ergometrim 0,2mg ampola	ERGOTRATE / BIOLAB-S	Und.	1000	1,28	1.280,0
157	Garamicina 20mg ampola	ARISTON	Und.	1000	0,29	290,0
159	Garamicina 80mg ampola	HIPOLABOR	Und.	2000	0,22	440,0
160	Metronidazol 5mg/mL ampola	GENERICO / ISOFARM	Und.	700	1,40	980,0
161	Metoclopramida 5mg/ml	ISOFARMA	Und	4800	0,16	768,0
163	Nitroglicerina 50mg/10mL ampola	TRIDIL CRISTALI	Und.	200	21,48	4.296,0
164	Nitroprussiato de sódio 50mg/2mL	NITROP / HYPOFARM	Und.	200	3,88	776,0
166	Oxacilina sódica 500mg frasco ampola	OXACILIL / NOVAFARM	Und.	2000	0,80	1.600,0
173	TENOXICAN INJ.	UNIAO QUIMICA	Und.	1000	4,00	4.000,0
	•	•	•	•	TOTAL	474.290,3

	936.090/0001-76			•		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	Especulo vaginal descartável, MEDIO	VAGISPEC	UND	15000	0,70	10.500
15	Especulo vaginal descartável, GRANDE	VAGISPEC	UND	7000	0,80	5.600
41	Geolco nº 24, condicionado em embalagem plástica individual.	SOLIDOR	UND	10000	0,50	5.000
42	Glicosimetro	FACIL	UND	500	22,00	11.000
48	Papel de maca	FLEX	RL	2000	3,84	7.680
126	Revelador para Mamografia Caixa c/ 10 litros	KODAK	Caixa	40	128,00	5.120
			-	•	TOTAL	44.900
VENCEDO	DR: CIRURFARMA COMERCIAL LTDA				•	
CNPJ: 40.7	787.152/0001-09					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
96	Epinefrina 1g/1000ml amp.	HIPOLABOR	Und	2000	1,24	2.486
99	Fitomenadiona 10mg/ml amp.	HIPOLABOR	Und	1000	0,86	860
109	Midazolam 15mg/amp. (5mg/ml) amp.	HIPOLABOR	Und	2000	1,01	2.020
124	Fleet enema sol. líquida fr. c/ 130 ml	NATULAB	Und	400	4,99	1.99
132	Succinilcolina ampola	BLAU	Und.	500	7,54	3.770
137	Bricanyl ampola	HIPOLABOR	Und.	1000	1,72	1.720
142	Amicacina ampola 500.000UI	TEUTO	Und.	1000	1,36	1.360
149	Cefalotina 1g frasco ampola	BLAU	Und.	2000	1,69	3.38
150	Ceftriaxona 1G frasco ampola	BLAU	Und	1000	1,45	1.450
168	Terbutil 0,5mg/mL ampola	HIPOLABOR	Und.	1000	1,72	1.72
171	Marcaína pesada frasco ampola	CRISTALIA	Unid.	600	8,38	5.02
		•			TOTAL	25.78
VENCEDO	DR: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALAR					
CNPJ: 06.2	224.321/0001-56					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	
		MARCA	CITID.		P.UNII.	P.TOTAL
81	Nausican B6 dimenidrinato 50mg/ml+cloridrato de piridoxina 50mg/ml amp.	UNIAO QUIMICA	Und	2000	1,24	
90	Nausican B6 dimenidrinato 50mg/ml+cloridrato de piridoxina 50mg/ml amp. Haloperidol decanoato 1ml com 70,52mg			`		2.48
90		UNIAO QUIMICA	Und	2000	1,24	2.48 2.26
	Haloperidol decanoato 1ml com 70,52mg	UNIAO QUIMICA CRISTÁLIA	Und Und	2000 500	1,24 4,53	2.48 2.26 6.23
90 95	Haloperidol decanoato 1ml com 70,52mg Heparina sódica 5000 ui/ml amp.	UNIAO QUIMICA CRISTÁLIA CRISTÁLIA	Und Und Und	2000 500 1000	1,24 4,53 6,23	2.48 2.26 6.23 44
90 95 97 101	Haloperidol decanoato 1ml com 70,52mg Heparina sódica 5000 ui/ml amp. Sulfato de atropina 0,25mg/ml amp.	UNIAO QUIMICA CRISTÁLIA CRISTÁLIA ISOFARMA	Und Und Und Und	2000 500 1000 2000	1,24 4,53 6,23 0,22	2.48 2.26 6.23 44 1.02
90 95 97	Haloperidol decanoato 1ml com 70,52mg Heparina sódica 5000 ui/ml amp. Sulfato de atropina 0,25mg/ml amp. Cloridrato de etilefrina 10mg/ml 10mg/amp. Amp.	UNIAO QUIMICA CRISTÁLIA CRISTÁLIA ISOFARMA UNIAO QUIMICA	Und Und Und Und Und Und Und	2000 500 1000 2000 1000	1,24 4,53 6,23 0,22 1,02	2.48 2.26 6.23 44 1.02 5.31
90 95 97 101 106	Haloperidol decanoato 1ml com 70,52mg Heparina sódica 5000 ui/ml amp. Sulfato de atropina 0,25mg/ml amp. Cloridrato de etilefrina 10mg/ml 10mg/amp. Amp. Citrato de (5+) cetamina 50mg/ml amp.	UNIAO QUIMICA CRISTÁLIA CRISTÁLIA ISOFARMA UNIAO QUIMICA CRISTALIA	Und Und Und Und Und Und Und Und	2000 500 1000 2000 1000 500	1,24 4,53 6,23 0,22 1,02 10,62	2.48 2.26 6.23 44 1.02 5.31 3.90
90 95 97 101 106	Haloperidol decanoato 1ml com 70,52mg Heparina sódica 5000 ui/ml amp. Sulfato de atropina 0,25mg/ml amp. Cloridrato de etilefrina 10mg/ml 10mg/amp. Amp. Citrato de (5+) cetamina 50mg/ml amp. Sulfato de morfina 0,2mg/amp. Amp.	UNIAO QUIMICA CRISTÁLIA CRISTÁLIA ISOFARMA UNIAO QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA	Und Und Und Und Und Und Und Und Und	2000 500 1000 2000 1000 500 1000	1,24 4,53 6,23 0,22 1,02 10,62 3,90	2.48 2.26 6.23 44 1.02 5.31 3.90 3.43
90 95 97 101 106 111 113	Haloperidol decanoato 1ml com 70,52mg Heparina sódica 5000 ui/ml amp. Sulfato de atropina 0,25mg/ml amp. Cloridrato de etilefrina 10mg/ml 10mg/amp. Amp. Clirato de (5+) cetamina 50mg/ml amp. Sulfato de morfina 0,2mg/amp. Amp. Ácido tranexâmico 50mg/ml amp.	UNIAO QUIMICA CRISTÁLIA CRISTÁLIA ISOFARMA UNIAO QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA HIPOLABOR	Und	2000 500 1000 2000 1000 500 1000 1500	1,24 4,53 6,23 0,22 1,02 10,62 3,90 2,29	2.48 2.26 6.23 44 1.02 5.31 3.90 3.43 1.62
90 95 97 101 106 111 113 119	Haloperidol decanoato 1ml com 70,52mg Heparina sódica 5000 ui/ml amp. Sulfato de atropina 0,25mg/ml amp. Cloridrato de etilefrina 10mg/ml 10mg/amp. Amp. Citrato de (5+) cetamina 50mg/ml amp. Sulfato de morfina 0,2mg/amp. Amp. Ácido tranexâmico 50mg/ml amp. Cloridrato de biperideno 5mg/ml amp.	UNIAO QUIMICA CRISTÁLIA CRISTÁLIA ISOFARMA UNIAO QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA HIPOLABOR CRISTALIA	Und	2000 500 1000 2000 1000 500 1000 1500 1000	1,24 4,53 6,23 0,22 1,02 10,62 3,90 2,29 1,62	2.48 2.26 6.23 44 1.02 5.31 3.93 3.43 1.62
90 95 97 101 106 111 113 119 122 125	Haloperidol decanoato 1ml com 70,52mg Heparina sódica 5000 ui/ml amp. Sulfato de atropina 0,25mg/ml amp. Cloridrato de etilefrina 10mg/ml 10mg/amp. Amp. Citrato de (5+) cetamina 50mg/ml amp. Sulfato de morfina 0,2mg/amp. Amp. Acido tranexâmico 50mg/ml amp. Cloridrato de biperideno 5mg/ml amp. Sulfadiazina de prata pomada	UNIAO QUIMICA CRISTÁLIA CRISTÁLIA ISOFARMA UNIAO QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA HIPOLABOR CRISTALIA PRATI DONADUZZI	Und	2000 500 1000 2000 1000 500 1000 1500 1000 3000	1,24 4,53 6,23 0,22 1,02 10,62 3,90 2,29 1,62 2,41	2.48 2.26 6.23 44 1.02 5.31 3.90 3.43 1.62 7.23
90 95 97 101 106 111 113 119 122 125	Haloperidol decanoato 1ml com 70,52mg Heparina sódica 5000 ui/ml amp. Sulfato de atropina 0,25mg/ml amp. Cloridrato de etilefrina 10mg/ml 10mg/amp. Amp. Citrato de (5+) cetamina 50mg/ml amp. Sulfato de morfina 0,2mg/amp. Amp. Ácido tranexâmico 50mg/ml amp. Cloridrato de biperideno 5mg/ml amp. Sulfadiazina de prata pomada Papel para eletrocardiograma 50x30	UNIAO QUIMICA CRISTÁLIA CRISTÁLIA ISOFARMA UNIAO QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA HIPOLABOR CRISTALIA PRATI DONADUZZI DARU	Und	2000 500 1000 2000 1000 500 1000 1000 1500 1000 3000 600	1,24 4,53 6,23 0,22 1,02 10,62 3,90 2,29 1,62 2,41 2,65	2.48 2.26 6.23 44 1.02 5.31 3.90 3.43 1.62 7.23 1.59
90 95 97 101 106 111 113 119 122 125 133 134	Haloperidol decanoato 1ml com 70,52mg Heparina sódica 5000 ui/ml amp. Sulfato de atropina 0,25mg/ml amp. Cloridrato de etilefrina 10mg/ml 10mg/amp. Amp. Citrato de (5+) cetamina 50mg/ml amp. Sulfato de morfina 0,2mg/amp. Amp. Ácido tranexâmico 50mg/ml amp. Cloridrato de biperideno 5mg/ml amp. Sulfadiazina de prata pomada Papel para eletrocardiograma 50x30 Pavulon ampola	UNIAO QUIMICA CRISTÁLIA CRISTÁLIA ISOFARMA UNIAO QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA HIPOLABOR CRISTALIA PRATI DONADUZZI DARU NOVAFARMA	Und	2000 500 1000 2000 1000 500 1000 500 1000 1500 1000 3000 600 500	1,24 4,53 6,23 0,22 1,02 10,62 3,90 2,29 1,62 2,41 2,65 4,45	2.48 2.26 6.23 44 1.02 5.31 3.90 3.43 1.62 7.23 1.59 2.22
90 95 97 101 106 111 113 119 122 125 133 134 139	Haloperidol decanoato 1ml com 70,52mg Heparina sódica 5000 ui/ml amp. Sulfato de atropina 0,25mg/ml amp. Cloridrato de etilefrina 10mg/ml 10mg/amp. Amp. Citrato de (5+) cetamina 50mg/ml amp. Sulfato de morfina 0,2mg/amp. Amp. Ácido tranexâmico 50mg/ml amp. Cloridrato de biperideno 5mg/ml amp. Sulfadiazina de prata pomada Papel para eletrocardiograma 50x30 Pavulon ampola Hidrazalina ampola	UNIAO QUIMICA CRISTÁLIA CRISTÁLIA ISOFARMA UNIAO QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA HIPOLABOR CRISTALIA PRATI DONADUZZI DARU NOVAFARMA CRISTALIA	Und	2000 500 1000 2000 1000 500 1000 1500 1000 3000 600 500 300	1,24 4,53 6,23 0,22 1,02 10,62 3,90 2,29 1,62 2,41 2,65 4,45 3,71	2.48 2.26 6.23 44 1.02 5.31 3.90 3.43 1.62 7.23 1.59 2.22 1.11
900 95 97 101 106 111 113 119 122 125 133 134 139 145	Haloperidol decanoato 1ml com 70,52mg Heparina sódica 5000 ui/ml amp. Sulfato de atropina 0,25mg/ml amp. Cloridrato de etilefrina 10mg/ml 10mg/amp. Amp. Citrato de (5+) cetamina 50mg/ml amp. Sulfato de morfina 0,2mg/amp. Amp. Ácido tranexâmico 50mg/ml amp. Cloridrato de biperideno 5mg/ml amp. Sulfadiazina de prata pomada Papel para eletrocardiograma 50x30 Pavulon ampola Hidrazalina ampola Tramadol ampola 100mg/2mL	UNIAO QUIMICA CRISTÁLIA CRISTÁLIA ISOFARMA UNIAO QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA HIPOLABOR CRISTALIA PRATI DONADUZZI DARU NOVAFARMA CRISTALIA HIPOLABOR	Und	2000 500 1000 2000 1000 500 1000 1500 1000 3000 600 500 300 1000	1,24 4,53 6,23 0,22 1,02 10,62 3,90 2,29 1,62 2,41 2,65 4,45 3,71 0,74	2.48 2.26 6.23 44 1.02 5.31 3.90 3.43 1.62 7.23 1.59 2.22 1.11 74
900 95 97 101 106 111 113 119 122 125 133 134 139 145	Haloperidol decanoato 1ml com 70,52mg Heparina sódica 5000 ui/ml amp. Sulfato de atropina 0,25mg/ml amp. Cloridrato de etilefrina 10mg/ml 10mg/amp. Amp. Cirato de (5+) cetamina 50mg/ml amp. Sulfato de morfina 0,2mg/amp. Amp. Ácido tranexâmico 50mg/ml amp. Cloridrato de biperideno 5mg/ml amp. Sulfadiazina de prata pomada Papel para eletrocardiograma 50x30 Pavulon ampola Hidrazalina ampola Tramadol ampola 100mg/2mL Benzetacil 600.000 UI frasco ampola	UNIAO QUIMICA CRISTÁLIA CRISTÁLIA ISOFARMA UNIAO QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA HIPOLABOR CRISTALIA PRATI DONADUZZI DARU NOVAFARMA CRISTALIA HIPOLABOR TEUTO	Und	2000 500 1000 2000 1000 500 1000 1500 1000 3000 600 500 300 600 500 1000 1000	1,24 4,53 6,23 0,22 1,02 10,62 3,90 2,29 1,62 2,41 2,65 4,45 3,71 0,74 0,65	2.48 2.26 6.23 44 1.02 5.31 3.90 3.43 1.62 7.23 1.59 2.22 1.11 74 65
900 995 997 101 106 1111 1113 1119 122 125 133 134 139 145 146 147	Haloperidol decanoato 1ml com 70,52mg Heparina sódica 5000 ui/ml amp. Sulfato de atropina 0,25mg/ml amp. Cloridrato de etilefrina 10mg/ml 10mg/amp. Amp. Cirtato de (5+) cetamina 50mg/ml amp. Sulfato de morfina 0,2mg/amp. Amp. Ácido tranexâmico 50mg/ml amp. Cloridrato de biperideno 5mg/ml amp. Cloridrato de biperideno 5mg/ml amp. Sulfadiazina de prata pomada Papel para eletrocardiograma 50x30 Pavulon ampola Hidrazalina ampola Tramadol ampola 100mg/2mL Benzetacil 600.000 UI frasco ampola Benzetacil 1.200.000 UI frasco ampola	UNIAO QUIMICA CRISTÁLIA CRISTÁLIA ISOFARMA UNIAO QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA HIPOLABOR CRISTALIA PRATI DONADUZZI DARU NOVAFARMA CRISTALIA HIPOLABOR TEUTO TEUTO	Und	2000 500 1000 2000 1000 500 1000 1000 1500 1000 3000 600 500 300 1000 1000 1000 2000	1,24 4,53 6,23 0,22 1,02 10,62 3,90 2,29 1,62 2,41 2,65 4,45 3,71 0,74 0,65 0,76	2.48 2.26 6.23 44 1.02 5.31 3.90 3.43 1.62 7.23 1.59 2.22 1.11 74 65 1.52
90 95 97 101 106 111 113	Haloperidol decanoato 1ml com 70,52mg Heparina sódica 5000 ui/ml amp. Sulfato de atropina 0,25mg/ml amp. Cloridrato de etilefrina 10mg/ml 10mg/amp. Amp. Citrato de (5+) cetamina 50mg/ml 1mp. Sulfato de morfina 0,2mg/amp. Amp. Acido tranexâmico 50mg/ml amp. Cloridrato de biperideno 5mg/ml amp. Cloridrato de biperideno 5mg/ml amp. Sulfadiazina de prata pomada Papel para eletrocardiograma 50x30 Pavulon ampola Hidrazalina ampola Tramadol ampola 100mg/2mL Benzetacii 0.0000 UI frasco ampola Benzetacii 1.200.000 UI frasco ampola Benzilpenicilina Procaína 400.000UI frasco ampola Enoxiparina 40mg ampola	UNIAO QUIMICA CRISTÁLIA CRISTÁLIA ISOFARMA UNIAO QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA HIPOLABOR CRISTALIA PRATI DONADUZZI DARU NOVAFARMA CRISTALIA HIPOLABOR TEUTO TEUTO NOVAFARMA	Und	2000 500 1000 2000 1000 500 1000 500 1000 1500 1000 3000 600 500 300 1000 1000 1000 1000	1,24 4,53 6,23 0,22 1,02 10,62 3,90 2,29 1,62 2,41 2,65 4,45 3,71 0,74 0,65 0,76 1,37	2.48 2.26 6.23 44 1.02 5.31 3.90 3.43 1.62 7.23 1.59 2.22 1.11 74 65 1.52 1.37
900 955 977 101 106 1111 113 119 122 125 133 134 139 145 146 147 154	Haloperidol decanoato 1ml com 70,52mg Heparina sódica 5000 ui/ml amp. Sulfato de atropina 0,25mg/ml amp. Cloridrato de etilefrina 10mg/ml 10mg/amp. Amp. Cirrato de (5+) cetamina 50mg/ml amp. Sulfato de morfina 0,2mg/amp. Amp. Ácido tranexâmico 50mg/ml amp. Cloridrato de biperideno 5mg/ml amp. Sulfadiazina de prata pomada Papel para eletrocardiograma 50x30 Pavulon ampola Hidrazalina ampola Tramadol ampola 100mg/2mL Benzetacil 600.000 UI frasco ampola Benzetacil 1.200.000 UI frasco ampola Benzilpenicilina Procaína 400.000UI frasco ampola Enoxiparina 40mg ampola Neostigmine 0,5mg/mL ampola	UNIAO QUIMICA CRISTÁLIA ISOFARMA UNIAO QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA HIPOLABOR CRISTALIA PRATI DONADUZZI DARU NOVAFARMA CRISTALIA HIPOLABOR TEUTO NOVAFARMA ASPEN PHARMA	Und	2000 500 1000 2000 1000 500 1000 1500 1000 3000 600 500 300 1000 1000 1000 500 500 500 500	1,24 4,53 6,23 0,22 1,02 10,62 3,90 2,29 1,62 2,41 2,65 4,45 3,71 0,74 0,65 0,76 1,37	2.48 2.26 6.23 444 1.02 5.31 3.90 3.43 1.52 7.23 1.59 2.22 1.11 744 655 1.52 1.37 5.27
900 95 97 101 106 1111 113 119 122 125 133 134 139 145 146 147	Haloperidol decanoato 1ml com 70,52mg Heparina sódica 5000 ui/ml amp. Sulfato de atropina 0,25mg/ml amp. Cloridrato de etilefrina 10mg/ml 10mg/amp. Amp. Citrato de (5+) cetamina 50mg/ml 1mp. Sulfato de morfina 0,2mg/amp. Amp. Acido tranexâmico 50mg/ml amp. Cloridrato de biperideno 5mg/ml amp. Cloridrato de biperideno 5mg/ml amp. Sulfadiazina de prata pomada Papel para eletrocardiograma 50x30 Pavulon ampola Hidrazalina ampola Tramadol ampola 100mg/2mL Benzetacii 0.0000 UI frasco ampola Benzetacii 1.200.000 UI frasco ampola Benzilpenicilina Procaína 400.000UI frasco ampola Enoxiparina 40mg ampola	UNIAO QUIMICA CRISTÁLIA ISOFARMA UNIAO QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA HIPOLABOR CRISTALIA PRATI DONADUZZI DARU NOVAFARMA CRISTALIA HIPOLABOR TEUTO TEUTO NOVAFARMA ASPEN PHARMA UNIAO QUIMICA	Und	2000 500 1000 2000 1000 500 1000 500 1000 1500 1000 3000 600 500 300 1000 1000 500 1000 500 1000	1,24 4,53 6,23 0,22 1,02 10,62 3,90 2,29 1,62 2,41 2,65 4,45 3,71 0,74 0,65 0,76 1,37 10,54 0,76	P.TOTAL 2.48 2.26 6.23 44 1.02 5.31 3.90 3.43 1.62 7.23 1.59 2.22 1.11 74 655 1.52 1.37 5.27 76 2.70

VENCEDOR: DIMENDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 04.064.641/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Atadura de crepom – 10cm X 4,5m	TEXCARE	UND	15000	0,22	3.300,00
6	Atadura de crepom – 20cm X 4,5m	TEXCARE	UND	15000	0,44	6.600,00
7	Atadura de crepom – 30cm X 4,5m	TEXCARE	UND	15000	0,60	9.000,00
71	Glicose hipertônica 50% amp.	ISOFARMA	Und	10000	0,16	1.600,00
102	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml amp.	TEUTO	Und	2000	1,25	2.500,00
108	Fenitoina sódica 50mg/ml amp.	TEUTO	Und	1000	0,76	760,00
115	Gluconato de cálcio 100mg/ml (10ml) amp.	ISOFARMA	Und	1000	0,35	350,00
116	Sulfato de magnésio 50% 500mg/ml (10ml) amp.	ISOFARMA	Und	1000	0,29	290,00
128	Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola	FARMACE	Und.	1000	0,34	340,00
141	Afentanil ampola 0,5mg/mL	HIPOLABOR	Und.	500	2,40	1.200,00
					TOTAL	25.940,00

CNP.I: 08 1:	60.290/0001-42					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
103	Cloridrato de dopamina 5mg/ml	TEUTO	Und	2000	0,70	1.400,0
			•	•	TOTAL	1.400,0
VENCEDOI	R: JOSE NERGINO SOBREIRA				•	
CNPJ: 63.4	78.895/0001-94					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
72	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml amp.	TEUTO	Und	2000	0,53	1.060,0
91	Brometo de atrovent 0,25% gotas	TEUTO	Und	500	0,54	270,00
135	Manitol 20% frasco	FARMACE	Und.	2000	3,97	7.940,0
					TOTAL	9.270,00
VENCEDO	R: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME					
· Li ·CLDOI	R: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME					
	27.485/0001-53					
		MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
CNPJ: 17.22	27.485/0001-53	MARCA MDA	UNID.	QUANT. 15000	P.UNIT. 0,28	P.TOTAL 4.200,00
CNPJ: 17.22	27.485/0001-53 ESPECIFICAÇÃO	_		,		
CNPJ: 17.22	27.485/0001-53 ESPECIFICAÇÃO Atadura de crepom – 12cm X 4,5m	MDA	UND	15000	0,28	4.200,0 4.200,0
CNPJ: 17.22 ITEM 4 5	27.485/0001-53 ESPECIFICAÇÃO Atadura de crepom – 12cm X 4,5m Atadura de crepom – 15cm X 4,5m	MDA MDA SOMERVILLE	UND UND	15000 15000	0,28 0,28	4.200,0
CNPJ: 17.22 ITEM 4 5 30 35	27.485/0001-53 ESPECIFICAÇÃO Atadura de crepom – 12cm X 4,5m Atadura de crepom – 15cm X 4,5m Fio de sutura de uso médico- nylon 2-0 com ag 3cm Gaze hidrófila confeccionada com fios de 100% algodão, em tecido tipo tela, composta por oito camadas. Apresentada em bobinas com 3 dobras com 91m de comprimento e 91cm de largura,	MDA MDA SOMERVILLE	UND UND CX	15000 15000 100	0,28 0,28 18,00	4.200,0 4.200,0 1.800,0 15.600,0
CNPJ: 17.22 ITEM 4 5 30 35	27.485/0001-53 ESPECIFICAÇÃO Atadura de crepom – 12cm X 4,5m Atadura de crepom – 15cm X 4,5m Fio de sutura de uso médico- nylon 2-0 com ag 3cm Gaze hidrófila confeccionada com fios de 100% algodão, em tecido tipo tela, composta por oito camadas. Apresentada em bobinas com 3 dobras com 91m de comprimento e 91cm de largura, na versão 9 fios/cm².	MDA MDA SOMERVILLE MDA	UND UND CX RL	15000 15000 100	0,28 0,28 18,00	4.200,0 4.200,0 1.800,0 15.600,0
CNPJ: 17.22 ITEM 4 5 30 35 47	ESPECIFICAÇÃO Atadura de crepom – 12cm X 4,5m Atadura de crepom – 15cm X 4,5m Atadura de crepom – 15cm X 4,5m Fio de sutura de uso médico- nylon 2-0 com ag 3cm Gaze hidrófila confeccionada com fios de 100% algodão, em tecido tipo tela, composta por oito camadas. Apresentada em bobinas com 3 dobras com 91m de comprimento e 91cm de largura, na versão 9 fios/cm². Luva desc. p/ procedimentos tam. PP	MDA MDA SOMERVILLE MDA HAND CARE	UND UND CX RL CX	15000 15000 100 1200	0,28 0,28 18,00 13,00	4.200,00 4.200,00 1.800,00

VENCEDO	R: REALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	LTDA				
CNPJ: 02.8	396.042/0001-88					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
44	Lamina descartável no 23 para bisturi	SOLIDOR	CX	500	11,00	5.500,0
45	Lamina descartável no 24 para bisturi	SOLIDOR	CX	500	10,50	5.250,0
51	Papel Grau Cirúrgico Médio 150mm X 100M	STERIFLEX	RL	700	33,50	23.450,0
74	Furosemida 20mg/2ml amp.	SANTIZA	Und	2000	0,35	700,0
82	Fosfato dissódico de dexametasona 2mg/ml amp.	HIPOLABOR	Und	3000	0,48	1.440,0
84	Cloridrato de prometazina 25mg/2ml amp.	CRISTALIA	Und	2000	0,84	1.680,0
88	Succinato sódico de hidrocortizona 500mg/amp.	TEUTO	Und	1500	6,00	9.000,0
123	Complexo B injetável	HYPOFARMA	Und	3000	0,62	1.860,0
143	Hidrocortisona 500mg amp	TEUTO	Und	3000	6,00	18.000,0
158	Garamicina 40mg ampola	ARISTON	Und.	1000	0,48	480,0
	•	•	-	•	TOTAL	67.360,0

CNPJ: 03.8	17.043/0001-52					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
46	Lanceta estéril, descartável PARA PUNÇAO DIGITAL CX C/200	LABOR IMPORT	CX	300	6,99	2.097,0
69	Tubo oro traqueal n 8,0	SOLIDOR	Und	500	2,31	1.155,0
70	Tubo oro traqueal n 7,5	SOLIDOR	Und	500	2,31	1.155,0
105	Citrato de fentanila 0,0785 mg/ml amp.	HIPOLABOR	Und	1000	0,64	640,0
114	Cloridrato de lidocaina 2% amp.	HIPOLABOR	Und	2000	0,96	1.920,0
129	Narcan 0,4mg ampola	HIPOLABOR	Und.	400	5,51	2.204,0
153	Enoxiparina 20mg ampola	AGILA	Und.	500	7,98	3.990,0
155	Enoxiparina 60mg ampola	AGILA	Und.	200	14,79	2.958,0
169	Vitamina K EV ampola	HIPOLABOR	Und.	1000	0,96	960,00
			•		TOTAL	17.079,0

VENCEDOR: SANTOS & LUCENA LTDA ME							
CNPJ: 09.47	CNPJ: 09.478.023/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
8	Caixa perfuro-cortante, 20 l	RAVA	UND	10000	3,82	38.200,00	
67	Seladora de papel grau cirurgico	ECELL	UND	20	225,93	4.518,60	
174	OTOSCOPIO	DORJA	Und.	15	226,68	3.400,20	
					TOTAL	46.118,80	

VENCEDOR: STARMED ARTIGO MEDICOS E HOSPITALARES						
CNPJ: 02.22	23.342/0001-04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	Conjunto para drenagem de torax	BIOTEC / NACIONAL	UND	100	27,22	2.722,00
34	Fita hipoalergenico micropore 25x10m	CIEX / MEDFIX / NACIONAL	RL	1200	1,56	1.872,00
43	Lamina descartável no 15 para bisturi	ADVANTIVE / CHINA	CX	500	11,13	5.565,00
					TOTAL	10.159,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2014, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00023/2014, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00023/2014 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A.COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD. FARM. LTDA.

Item(s): 165 - 175 - 176 - 177 - 178.

Valor: R\$ 31.500,00.

- ARTMED COMERCIAL LTDA.

 $Item(s): 1 - 2 - 10 - 11 - 12 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 31 - 32 - 33 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 49 - 50 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 73 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 83 - 85 - 86 - 87 - 89 - 92 - 93 - 94 - 98 - 100 - 104 - 107 - 110 - 112 - 117 - 118 - 120 - 121 - 127 - 130 - 131 - 136 - 138 - 140 - 144 - 148 - 151 - 152 - 156 - 157 - 159 - 160 - 161 - 163 - 164 - 166 - 173.
<math display="block">Valor: R\$ \ 474.290.30.$

- BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.

Item(s): 13 - 15 - 41 - 42 - 48 - 126.

Valor: R\$ 44.900,00.

- CIRURFARMA COMERCIAL LTDA.

Item(s): 96 - 99 - 109 - 124 - 132 - 137 - 142 - 149 - 150 - 168 - 171.

Valor: R\$ 25.784,00.

- DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALAR.

Item(s): 81 - 90 - 95 - 97 - 101 - 106 - 111 - 113 - 119 - 122 - 125 - 133 - 134 - 139 - 145 - 146 - 147 - 154 - 162 - 167 - 170.

Valor: R\$ 57.478,00.

- DIMENDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS.

Item(s): 3 - 6 - 7 - 71 - 102 - 108 - 115 - 116 - 128 - 141.

Valor: R\$ 25.940,00.

- FARMAGUEDES COM DE PROD FARM MED E HOSPITALARES LTDA.

Item(s): 103.

Valor: R\$ 1.400,00.

- JOSE NERGINO SOBREIRA.

Item(s): 72 - 91 - 135.

Valor: R\$ 9.270,00.

- LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

Item(s): 4 - 5 - 30 - 35 - 47 - 60 - 68.

Valor: R\$ 52.250,00.

- PHARMAPUS LTDA EPP.

Item(s): 46 - 69 - 70 - 105 - 114 - 129 - 153 - 155 - 169.

Valor: R\$ 17.079,00.

- REALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Item(s): 44 - 45 - 51 - 74 - 82 - 84 - 88 - 123 - 143 - 158.

Valor: R\$ 67.360,00.

- SANTOS & LUCENA LTDA ME.

Item(s): 8 - 67 - 174.

Valor: R\$ 46.118,80.

- STARMED ARTIGO MEDICOS E HOSPITALARES.

Item(s): 9 - 34 - 43.

Valor: R\$ 10.159,00.

CLÁUSULA OUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 03 de Abril de 2014

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wdenise Lunguinho de Lima Código Identificador:9276203A